

PORTARIA IPREMB Nº 463, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO
À SERVIDORA, MARCIA LOPES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1205, de 01 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Márcia Lopes, inscrita no CPF sob nº 923.446.666-72, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0121129-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C6 50, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

